

PORTARIA Nº 486/2024.

DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **ADRIANE SOTT CARDOSO**, Agente Comunitário de
Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, as férias a que tem direito do dia
01.10.2024 a 30.10.2024, referente ao período aquisitivo 18.09.2023 ao
17.09.2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO
TIGRE**, em 02 de outubro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 02.10.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

